



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 143
QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2009

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional do Desporto

Página 4511

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional do Ambiente

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 853/2009 de 29 de Julho de 2009

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o 42.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), são transferidos em 2009 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2009.

De acordo com o artigo 50.º da Lei das Finanças Locais, por motivo de atraso no envio de elementos informativos à Direcção-Geral das Autarquias Locais e/ou à Direcção-Geral do Orçamento, foram retidas em meses anteriores, parcelas do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente dos municípios abaixo indicados, que agora são devolvidas por se encontrar regularizada a respectiva situação.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas aos municípios abaixo indicados, correspondentes a montantes retidos nos meses assinalados.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2009) – Transferências Correntes.

Município	Meses	Entidade	Valor (€)
Lagoa	Julho	DGAL	21.435
St.ª Cruz da Graciosa	Julho	DGAL	14.175
S. Roque do Pico	Julho	DGAL	15.753
Corvo	Julho	DGAL	7.868
Total			59.231

21 de Julho de 2009. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Extracto de Despacho n.º 393/2009 de 29 de Julho de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A de 06 de Setembro, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.248,30 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal C do 3º Ciclo, da XX Edição dos Jogos Desportivos Escolares - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 86.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro

€ 3.898,08 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do Ensino Secundário, na modalidade de Futsal masculino dos Jogos Desportivos Escolares - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 86.º da Portaria n.º 71/2008 de 18 de Agosto e com o artigo 112.º do decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro

€ 68,00 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal dos Jogos Desportivos Escolares do Ensino Secundário na modalidade de Futsal Masculino - prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 86.º da Portaria n.º 71/2008 de 18 de Agosto e com o artigo 112.º do decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Acção 5.2.2. - Desporto Escolar, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

20 de Julho de 2009. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO**

Extracto de Despacho n.º 394/2009 de 29 de Julho de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14//2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 183,50 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo - 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

20 de Julho de 2009. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 253/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Julho de 2009, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Julho:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08 €

A ser processado pelo Projecto 17.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 08.07.01 – Transferências de Capital.

3.376,78 € à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores, referente ao 3º trimestre do ano de 2009, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 17 – Protecção Civil, Projecto 17.3 – Formação e Informação, Acção 17.03.02, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

21 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**Despacho n.º 854/2009 de 29 de Julho de 2009**

Usando das faculdades conferidas pela alínea *h*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de Março, conjugado com o disposto na alínea *d*) do artigo 7.º e em cumprimento da segunda parte do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º por interpretação '*à contrário*', constantes do Regulamento Geral dos Corpos de Bombeiros aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 295/2000, de 17 de Novembro, homologo a exoneração de Aureliano da Conceição de Sousa Cabral, do cargo de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Stª Maria, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2009.

21 de Julho de 2009. - O Presidente, *António Cunha*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 490/2009 de 29 de Julho de 2009

Em 13 de Julho de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Soudaçoç – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 13 928,80 € (Treze Mil e Novecentos e vinte oito Euros e oitenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

13 de Julho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 254/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 20 de Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 Março de 2008, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, atribuir um subsídio a fundo perdido a Maria de Jesus Garcia Freitas da Rosa, residente na Rua Mãe da Igreja n.º 15, freguesia da Candelária, concelho de Madalena, no montante de € 28 354,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das acções, da seguinte forma:

- a) 50% do valor global após limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após plantação, aquisição de bacelos, aquisição de fertilizantes, construção de reservatórios, abertura ou beneficiação de caminhos;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projecto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas, materiais para enxertia, acções de enxertias e retanchas.

**JORNAL OFICIAL**

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

D.R. DO AMBIENTE**Extracto de Portaria n.º 255/2009 de 29 de Julho de 2009**

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 20 Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão e, nos termos dos aditamentos aos contratos celebrados, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

- 1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao terceiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 9.076,41 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
- 2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.



JORNAL OFICIAL

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março

<i>Nome</i>	<i>Morada</i>	<i>Concelho</i>	<i>Valor do Apoio</i>
Alda Maria Bettencourt S.S. Saldanha	R. Cônsul Dabney nº 17 - Angústias	9900 Horta	5.522,50
José Alberto Serpa Tavares	Rua das Dores nº 23 - Criação Velha	9950 Madalena	1.410,00
Manuel Maciel Januário	Rua da Igreja nº 1 - Santa Luzia	9940 S. Roque Pico	271,43
Maria Leonor Pires Machado do Amaral	Estrada Regional nº 12 - Criação Velha	9950 Madalena	1.872,48

D.R. DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 256/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 20 de Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão e, nos termos dos contratos e dos aditamentos celebrados, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 4 014,27 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.



JORNAL OFICIAL

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março

Beneficiário	Morada	Concelho	NIF	Valor (€)
José Rodrigues Caetano	R. Conselheiro Miguel da Silveira – Valverde	9950 Madalena	175565007	2. 138,50
Fernando Manuel da Costa Alvernaz	R. Capitão Mor-Valverde	9950 Madalena	170745929	258,50
Maria José Dutra Lourenço e Simas	Alto da Cerca nº 92 – Criação Velha	9950 Madalena	131758357	1. 617,27

D.R. DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 257/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar 20 de Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão e, nos termos dos aditamentos aos contratos celebrados, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

- 1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao quarto pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 13. 399,01 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
- 2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.



JORNAL OFICIAL

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março

<i>Nome</i>	<i>Morada</i>	<i>Concelho</i>	<i>Valor do Apoio</i>
Fernando Rodrigues Caetano Alvernaz	R. Conselheiro Miguel António da Silveira	9950 Madalena	243,70
José Carlos Silveira da Costa	Estrada Regional - Candelária	9950 Madalena	3.219,50
José Manuel Garcia Pereira	Rua Direita n.º 129 - Criação Velha	9950 Madalena	1.518,10
José Rodrigues Tavares	Canada do Monte n.º 22, Criação Velha	9950 Madalena	822,50
Luis Jorge Garcia	Rua das Bicadas	9950 Madalena	1.253,96
Manuel Cardoso Garcia	Canada do Costa n.º 23, Criação Velha	9950 Madalena	1.022,72

Manuel Fernando Rodrigues Pereira	Rua Direita n.º 33 - Criação Velha	9950 Madalena	1.519,28
Manuel Rodrigues do Rosário	Caminho do Rosário n.º11 - Criação Velha	9950 Madalena	875,61
Manuel Rodrigues Garcia do Rosário	R. Dr. Manuel de Arriaga n.º 19 - Madalena	9950 Madalena	470,00
Maria Palmira da Costa de Castro	Estrada Regional - Monte - Candelária	9950 Madalena	1.607,64
Maria das Dores Ferreira da Silva	Rua Direita n.º 58 - Criação Velha	9950 Madalena	846,00

D.R. DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 258/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar 20 de Julho de 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

zona tampão e, nos termos dos aditamentos e dos contratos celebrados, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao quinto pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 64.811.97 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março

<i>Nome</i>	<i>Morada</i>	<i>Concelho</i>	<i>Valor do Apoio</i>
António Dutra Tavares	Rua das Dores nº 10 - Criação Velha	9950 Madalena	2.326,50
António Faria da Silva Jr.	Rua da Direita nº 32 - Criação Velha	9950 Madalena	1.895,75
António Manuel Rodrigues Luís	Rua da Direita nº 1 - Criação Velha	9950 Madalena	6.096,00
António Manuel Rodrigues Pereira	Rua da Direita nº 37 - Criação Velha	9950 Madalena	1.288,04
António Rodrigues Dutra Vicente	Estrada Regional nº 65 - Criação Velha	9950 Madalena	1.257,25
Carlos Manuel Garcia Pereira	Rua da Direita nº 160 - Criação Velha	9950 Madalena	2.451,76



JORNAL OFICIAL

Camino Alberto Vieira Rodrigues	Caminho do Ferreiro - Criação Velha	9950 Madalena	454,73
Emanuel Jorge Serpa	Rua das Dores - Valverde	9950 Madalena	731,09
Filomena Maria da Silva Amaral Tavares	Estrada Regional nº 70 - Criação Velha	9950 Madalena	1.894,57
Gabriel Humberto Ferreira Pereira	Estrada Nova nº 9 - Criação Velha	9950 Madalena	942,35
João Ferreira da Silva	Caminho do Ferreiro - Criação Velha	9950 Madalena	2.730,00
José António Amaral Pereira	Estrada Regional nº 68 - Criação Velha	9950 Madalena	1.127,77
José António Oliveira Amaral	Canada do Japão nº 14 - Criação Velha	9950 Madalena	799,00
José Manuel Dutra Rodrigues	Rua Direita nº 106 - Criação Velha	9950 Madalena	947,76
José Manuel Silveira Martins	Rua do Ferreiro nº 13 - Criação Velha	9950 Madalena	4.465,00
José Pereira da Silva	Rua Direita nº 147 - Criação Velha	9950 Madalena	1.339,50
José Pires Tavares	Rua das Dores nº 23 - Criação Velha	9950 Madalena	493,50
Leonardo Ávila da Silva	Santo António - Estrada Regional	9940 S. Roque do Pico	6.897,72
Manuel António Madruga Magalhães	Rua Direita nº158- Criação Velha	9950 Madalena	1.192,39
Manuel Augusto Rodrigues da Silva	Canada do Monte nº 13 - Criação Velha	9950 Madalena	2.502,28
Manuel Gonçalves Martins	Canada Nova nº 230 - Criação Velha	9950 Madalena	564,00
Manuel Leonardo Serpa Machado	Rua Direita nº108 - Criação Velha	9950 Madalena	2.796,50
Manuel Martins Cardoso	Rua Direita nº150 - Criação Velha	9950 Madalena	1.269,94
Manuel de Oliveira Serpa	Rua do Valverde	9950 Madalena	2.569,49
Manuel Pinheiro Gaspar Jorge	Rua Conselheiro Avelar nº18- Madalena	9950 Madalena	846,00
Manuel Rodrigues Ferreira Pereira	Canada do Costa nº 18 - Criação Velha	9950 Madalena	3.036,20
Maria das Dores Pereira Dutra	Rua Direita nº140- Criação Velha	9950 Madalena	431,70
Maria de Fátima Pereira Amaral da Costa	Rua Direita nº16- Criação Velha	9950 Madalena	2.472,20
Maria Lídia Felciano de Oliveira	Rua Direita nº 19 - Criação Velha	9950 Madalena	1.387,44
Margarida Dutra Tavares Pereira	Caminho do Rosário nº 25 - Criação Velha	9950 Madalena	1.058,44
Maria Alexandrina Pereira Amaral Dutra	Canada do Japão nº 2 - Criação Velha	9950 Madalena	2.104,66
Maria de Jesus Pereira Dutra	Rua Direita nº 9 - Criação Velha	9950 Madalena	2.209,94
Maria de Jesus Rodrigues Pereira Santos Pereira	Travessa de Valverde nº 4 - Madalena	9950 Madalena	893,00
Urbano Manuel da Silveira Castro	Rua do Alto - Candelária	9950 Madalena	1.339,50



JORNAL OFICIAL

D.R. DO AMBIENTE

Extracto de Portaria n.º 259/2009 de 29 de Julho de 2009

Por portaria do Secretário Regional do Ambiente e do Mar de 20 de Julho 2009:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão e, nos termos dos contratos, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual, constantes da lista anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de 75 032,75 Euros, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio (€)
Alberto do Amaral Garcia Dutra	Estrada Regional, n.º60 – Criação Velha	9950 Madalena	113,74
Anibal Goulart Costa	Estrada Regional, n.º25 – Pontinha – São Mateus	9950 Madalena	1 263,83
Carlos António Pereira de Castro	Rua de Baixo, n.º3 – Candelária	9950 Madalena	2 256,00
Carlos Manuel Pereira Leal	Estrada Regional, n.º131 – Criação Velha	9950 Madalena	3 829,35
Cidália Maria da Silva Cabral Batista	Lajido do Meio, n.º5 – Sta Luzia	9940 S. Roque do Pico	3 514,19



JORNAL OFICIAL

David José da Costa Coucelos	Estrada Regional, nº26 – Candelária	9950 Madalena	1 410,00
Diana Silveira de Fraga Pereira	Rua dos Biscoitos – Cabeço-Chã – Madalena	9950 Madalena	1 586,72
Eduino Goulart Amaral	Campo Raso, nº33 – Candelária	9950 Madalena	1 856,50
Ermelindo Lourenço Dutra da Silva	Rua Conselheiro Avelar, nº49 – Madalena	9950 Madalena	341,22
Estolano Rodrigues de Matos	R. da Cruz nº 40 S. Mateus	9950 Madalena	532,98
Fernando Silveira da Rosa	Rua Marechal Gomes da Costa – Praia de Almoxarife	9900 - Horta	2 042,86
Hélia Maria da Silveira Dias	Rua do Biscoito, nº2 – Candelária	9950 Madalena	235,00
Humberto Nunes de Faria	Rua Direita, nº62 – Criação Velha	9950 Madalena	532,75
Isidro Fernando Sousa Rodrigues	Canada do Correia, nº1 – Criação Velha	9950 Madalena	352,50
João Carlos Dias Xavier	Canada João Paulino, nº15 – Criação Velha	9950 Madalena	634,50
João Rodrigues Pereira	Canada do Branco, nº10 – Santa Luzia	9940 S. Roque do Pico	1 410,00
José Alberto Oliveira	Rua de São Martinho, nº7 – São Mateus	9950 Madalena	540,50
José António de Sousa Garcia	Canada do Calhau, nº23 – Candelária	9950 Madalena	2 268,69
José António Rodrigues Dutra	Rua Direita, nº114 – Criação Velha	9950 Madalena	1 703,75
José Carlos Gaspar Jorge	Rua Conselheiro Avelar, nº8 – Sete Cidades – Madalena	9950 Madalena	1 905,15
José Carlos Rodrigues de Sousa	Estrada Regional, nº31 – Mirateca – Candelária	9950 Madalena	4 277,00
José Costa Júnior	Rua D. Arquimíneo, nº19, São Mateus	9950 Madalena	731,56
José da Silva Fontes Garcia	Caminho do Mato, nº1 – Candelária	9950 Madalena	2 104,19
José Manuel Ávila Azevedo	Canada do Poço – Madalena	9950 Madalena	1 128,00
José Manuel Serpa Jorge	Estrada Longitudinal, nº54 – Madalena	9950 Madalena	634,50
Losménio Vieira Machado Goulart	Canada do Calhau – Candelária	9950 Madalena	2 217,46
Lígia Maria Garcia Freitas Silveira	R. Silva nº 24, Campo Raso	9950 Madalena	1 007,92



Luis Alberto Jorge Fialho	Rua General António Ribeiro – Madalena	9950 Madalena	1 731,48
Manuel Alberto da Costa Xavier	Estrada Regional – Candelária	9950 Madalena	3 807,00
Manuel Alberto Rodrigues Dutra	Rua das Dores, nº16 – Criação Velha	9950 Madalena	3 066,75
Manuel Celestino Garcia da Rosa	Rua da Eira, nº6 – Candelária	9950 Madalena	303,39
Manuel Ferreira Pereira Júnior	Estrada Nova – Criação Velha	9950 Madalena	402,32
Manuel Herminio Furtado da Silva	Rua das Dores, nº42 – Valverde – Madalena	9950 Madalena	631,92
Manuel Homem Jorge	Rua Nova, nº9 – Candelária	9950 Madalena	7 238,00
Manuel Humberto da Silva Matos	Rua Conselheiro Avelar, nº79 – Madalena	9950 Madalena	987,00
Manuel da Silva Alvernaz	Largo da Igreja – Sta. Luzia	9940 S. Roque do Pico	1 195,92
Maria Albina do Porto Dias de Matos	Rua do Alto, nº36 – Candelária	9950 Madalena	822,50
Maria Antónia Cabral de Sousa Pereira	Canada do Monte – Criação Velha	9950 Madalena	1387,44
Maria da Conceição Luis Tavares de Oliveira	Rua das Dores, nº11 – Criação Velha	9950 Madalena	2 185,50
Maria de Lurdes Serpa da Silva	Rua das Dores, nº42 – Valverde – Madalena	9950 Madalena	454,96
Maria Deodata Menezes Paim Serpa	São Vicente – Santo António	9950 Madalena	376,00
Maria Hortense Goulart da Costa Nazaré	Rua Mãe de Deus, nº7 – São Mateus	9950 Madalena	3 055,00
Maria José Pereira Dutra de Escobar	Rua Ernesto Rebelo nº7, 2º - Matriz	9950 Madalena	1 821,25
Natália Maria Garcia da Costa	Rua do Alto, nº31 – Candelária	9950 Madalena	1 527,50
Rui Manuel Dias de Matos	Canada João Paulino, nº14 – Madalena	9950 Madalena	1 175,00
Tânia Alexandra Soares de Melo	Biscoitos, nº40 – Candelária	9950 Madalena	1 739,00
Vitorino Rodrigues Dias	Estrada Regional, nº24 – Candelária	9950 Madalena	693,96

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 491/2009 de 29 de Julho de 2009

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, publicada no Jornal Oficial n.º 66, I Série, de 28 de Abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas pelos próprios operadores do sector das pescas, por organizações que actuem em nome dos produtores da pesca ou por organizações que contribuam para a resolução de problemas específicos das comunidades piscatórias.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que as associações do sector da pesca, são entidades que desenvolvem acções colectivas executadas em nome dos produtores da pesca que pertencem às comunidades piscatórias da respectiva ilha.

Considerando que nos termos do artigo 1º daquela Portaria, podem ser enquadradas, acções que se destinem ao funcionamento das associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de Abril, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder à Federação das Pescas dos Açores, um apoio financeiro no montante de 52.826,00 €, destinado à comparticipação das despesas de funcionamento, nos termos da cláusula terceira do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e aquela associação.

2. Este subsídio tem cabimento no Capítulo 40 – Investimentos do Plano, Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pescas, Projecto 9.4 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.B – Mercados e Comercialização, C.E – 04.07.07 – transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

9 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.